



PORTARIA Nº 111 - REITOR/2006

“CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA A ANÁLISE DE TÍTULOS RELATIVOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES - EDITAL 01/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade e Regimento Geral da Autarquia, considerando:

- *as disposições contidas no subitem 8.15, do Edital 01/2006 do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Técnico-administrativos (Analistas e Técnicos) do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES;*

RESOLVE:

- Art. 1º - CONSTITUIR COMISSÃO ESPECIAL** para análise dos documentos apresentados pelos candidatos habilitados para a Prova de Títulos do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de Cargos Técnico-administrativos (Analistas e Técnicos) do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Editai 01/2006**.
- Art. 2º - NOMEAR** para compor a referida Comissão Especial os seguintes servidores:
- **REINALDO MARCOS BATISTA TEIXEIRA**, MASP 1045586-3, **que a presidirá;**
 - **ALMIR LOPES DA SILVA**, MASP 1046146-5;
 - **CLAUDIONOR BARROS**, MASP 1045726-5;
 - **CRISTINA SOARES PEREIRA**, MASP 1046518-5;
 - **DENISE DE OLIVEIRA LIMA**, MASP 1046686-0;
 - **ERNANE NEVES DE PAIVA**, MASP 1046139-0;
 - **GERALDA ELIANA VELOSO LOPES DE SÁ**, MASP 1046750-4;
 - **GERALDA MAGELA DE SENA ALMEIDA E SOUSA**, MASP 0134869-7;
 - **JOÃO LUIZ DE ALMEIDA**, MASP 1045754-7;
 - **MARLENE DE LOURDES VIEIRA LIMA**, MASP 1046426-1.
- Art. 3º - ESTABELECER** que a referida Comissão Especial, em conformidade com as disposições do subitem 8.15 do Edital 01/2006, terá **Decisão Terminativa** quanto à avaliação dos títulos, observadas as normas do referido Edital relativamente à Prova de Títulos.
- Art. 4º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 05 de dezembro de 2006.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida

REITOR